

ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XVI SOROCABA

# Estudo Técnico Preliminar 3/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00002196/2026-37

## 2. Descrição da necessidade

### 2. Descrição da Necessidade

2.1. Contratação de empresa seguradora para a prestação de serviços de seguro predial, contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval, furacão, ciclone, tornado e granizo, responsabilidade civil, furto qualificado e roubo de bens, quebra de vidros, alagamento e inundação, para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba - DRS XVI

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Administração Patrimonial - NAPAC	Grace Martins de Freitas

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1.1 Apólice de seguro patrimonial em nome do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba, localizado na Rua Direitos Humanos, 123 - Jardim do Paço - Sorocaba, CEP 18087-082.

4.1.2 A emissão da apólice, certificado ou endosso será feita em até 15 (quinze) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

4.1.3 A vigência da apólice de seguro é de 12 (doze) meses, contados da data de sua emissão,

4.1.4 Da apólice deverão constar, além destas Condições Gerais, das Condições Especiais e, quando houver, das Condições Particulares para as coberturas efetivamente contratadas, as seguintes informações:

As coberturas devem estar indicadas expressamente na apólice de seguro, envolvendo incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval, furacão, ciclone, tornado, impacto de veículos, responsabilidade Civil Operações, roubo e/ou furto qualificado de bens.

4.1.4.1 a identificação da seguradora, com o respectivo CNPJ;

4.1.4.2 o número do processo administrativo DRS XVI que identifica o plano comercializado;

4.1.4.3 as datas de início e fim de sua vigência;

4.1.4.4 as coberturas contratadas;

4.1.4.5 o Limite Máximo de Garantia da apólice e o Limite Máximo de Indenização, por cobertura contratada;

4.1.4.6 o valor, à vista, do prêmio e a data limite para o seu pagamento;

4.1.4.7 o nome ou a razão social do segurado;

4.1.4.8 o nome ou a razão social do beneficiário, quando for o caso;

4.1.4.9 a discriminação dos prejuízos indenizáveis e dos direitos do segurado;

4.1.4.10 a informação de que o prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, a contar da entrega da documentação completa necessária para essa finalidade.

4.2 Apresentação de documentos comprobatórios do Sicaf ou equivalentes, Certidão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Certidão do Portal da Transparência, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Atestado de Capacidade Técnica, Certidões Fiscais e Registro na Autoridade Competente.

4.3 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

## 5. Levantamento de Mercado

### 5. Levantamento de Mercado

Atualmente no mercado verifica-se a existência de empresas especializadas na prestação dos serviços pleiteados, fato que amplia a competitividade e favorece a contratação de fornecedor que atenda às demandas da instituição de forma plena e menor preço.

## 6. Descrição da solução como um todo

### 6. Descrição da Solução como um todo

6.1 O Departamento Regional de Saúde de Sorocaba - DRS XVI, compreende a contratação de seguro predial, para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário do do DRS XVI a fim de garantir a reposição de danos em caso de sinistro.

6.2 O contrato em vigência expira em 07/02/2026, sendo necessária nova contratação dos serviços a fim de que se possa dar continuidade à cobertura existente, haja vista os riscos e a imprevisibilidade de eventos a que a Administração está exposta. Ressalte-se que esta ponderação dos riscos, em razão de sua magnitude e probabilidade de ocorrência é essencial para a boa governança dos órgãos públicos e que a adoção de medidas de mitigação e redução destes riscos, ou dos danos associados à ocorrência dos eventos identificados, deve ser buscada ativamente pelos gestores públicos.

6.3 Os serviços ora referenciados enquadram-se no conceito de serviços comuns, haja vista os padrões de desempenho e qualidade, e todas as características gerais e específicas de sua prestação, que são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, podendo, portanto, ser por dispensa.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se a cobertura total de seguro predial para os 01 (um) prédio do Departamento Regional de Saúde - DRS XVI, Rua Direitos Humanos, 123 - Jardim do Paço - CEP. 1887-082, conforme discriminado a seguir.

7.1 - VALOR EM RISCO DECLARADO, TOTAL PARA O ENDEREÇO RELACIONADO. Total de Locais declarados – 01 (um) VALOR Total R\$ 3.250.000,00(três milhões, duzentos e cinquenta mil reais)

Cobertura Básica	LMI ( R\$)	VALOR TOTAL
Incêndio, Queda de raio, Explosão de qualquer natureza	R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais)	

A) Danos Elétricos e Curto Circuito	\$ 100.000,00 (cem Mil Reais)	
F) Roubo / Furto de Bens qualificado de bens permanentes e de Consumo	R\$ 100.000,00 (cem mil reais )	
E) Recomposição de Registros e Documentos	R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais)	
v. Rua. Direitos Humanos , 123 - Jardim do Paço - Sorocaba vi. Domingo a Domingo Vigilância 24 horas;	Prédio/conteúdo	R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: 8. O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº67.888, de 17 de Agosto de 2023.]

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Justificativa do parcelamento ou não solução

NÃO SE APLICA

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Contratações Correlatas e ou Interdependentes.

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para presente demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

NÃO SE APLICA

## 12. Resultados Pretendidos

12. Resultados Pretendidos

Objetiva-se a contratação de um serviço preventivo que almeja preservar o patrimônio público, minimizando eventuais danos aos cofres públicos.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

### 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de seguro predial é decorrente da necessidade da Administração prevenir-se de riscos eventuais causados por incêndios, raios, danos elétricos, alagamentos, inundações, quebra de vidros, implosão e explosões de qualquer natureza, que possam ocorrer no prédio do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba.

## 14. Providências a serem Adotadas

### 14. Providências a serem adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências para adequações

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

### 15. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais decorrentes da contratação

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se pela importância do seguro contra riscos e imprevistos que possam causar danos físicos à estrutura do edifício e suas instalações, como a importância dos bens patrimoniais e humano

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GRACE MARTINS DE FREITAS**

DiretorI



Assinou eletronicamente em 08/01/2026 às 08:27:22.

**CAMILA ANTUNES DE CAMARGO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 08/01/2026 às 08:59:19.*

**CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 08/01/2026 às 09:07:24.*